



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR



RESOLUÇÃO Nº 163, DE 12 DE DEZEMBRO 2023 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 54ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 12/12/2023, a necessidade de aprovação da concessão de gratificação ao servidor Romulo Luigi Maccire, odontólogo como articulador de todo serviço de saúde bucal das unidades de saúde da família.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a concessão de gratificação ao servidor Romulo Luigi Maccire.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de dezembro de 2023.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador